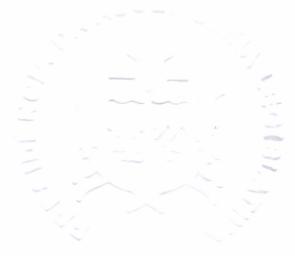




ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Ofício nº 182/2019

Maceió, 08 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador do Estado de Alagoas
Palácio República dos Palmares
Rua Cícinato Pinto, s/n, Centro – Maceió/AL – CEP: 57.020-050

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 79/2019.

Senhor Governador,

| |
|-----------------|
| Gabinete Civil |
| Proc. 1101 1524 |
| 31 / 7 / 2019 |
| Xusier |
| Assinatura |

Com o presente, estou encaminhando a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 79/19**, de autoria da Deputada **CIBELE MOURA**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

26/07/19
Adia M^a Gonçalves
NETE CIVIL
30-9

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 27/03/2019
PRESIDENTE



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

INDICAÇÃO N° 79, DE 26 DE MARÇO DE 2019

Assembleia Legislativa de Alagoas

PROTOCOLO GERAL 691/2019
Data: 26/03/2019 - Horário: 17:14
Legislativo

ENCERRADA A DISCUSSÃO
Em 02/04/2019
PRESIDENTE

APROVADO
Em 23/04/2019
PRESIDENTE

Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine aos Órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências, em caráter de urgência, visando a instalação de iluminação pública na AL 101, Rodovia Ib Gatto Falcão, desde a ponte Divaldo Suruagy até o Trevo Rodoviário de acesso ao Francês.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências, em caráter de urgência, visando a instalação de iluminação na AL 101, Rodovia Ib Gatto Falcão, trecho compreendido desde a ponte Divaldo Suruagy até o trevo do Francês.

JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica em face do fato de que a AL 101, Rodovia Ib Gatto Falcão, não pode ser mais compreendida como um empreendimento em zona rural. Ao contrário, esse eixo viário passou a ser caminho obrigatório em contexto metropolitano, mormente quando o intenso fluxo de veículos mantém-se permanente mesmo no horário noturno.

Claro que a AL 101, Rodovia Ib Gatto Falcão, representa um ganho incomensurável para os alagoanos, mas esse equipamento viário, quiçá por falha de projeto, quiçá por razões meramente econômicas, não previu a instalação e manutenção de iluminação pública suficiente para garantir a segurança no trânsito, o conforto visual



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

no trâfego noturno, bem como a segurança pessoal daqueles que eventualmente experimento a quebra de seu veículo ou um pneu furado, eventos que forçam a parada e submetem as pessoas ao perigo e sofrimento psicológico de ver-se em local ermo e sem iluminação.

Concluindo, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): “*A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências, em caráter de urgência, visando a instalação de iluminação pública na AL 101, Rodovia Ib Gatto Falcão, desde a ponte Divaldo Suruagy até o Trevo Rodoviário de acesso ao Francês*”.

Sala das sessões, terça-feira, 26 de março de 2019.

Cibele Moura
Cibele Moura
Deputada Estadual

Marcelo Victor Correia dos Santos
Marcelo Victor Correia dos Santos
PRESIDENTE